

B)3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-9.
DOCUMENTO N.º 39



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 05/2017

PROPOSTA

N.º: 017/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 01/03/17

DELIBERAÇÃO N.º: 85/17

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA VITORINO NEMÉSIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

Considerando que:

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 98,44 m², sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), que integrou o domínio público municipal, no âmbito da realização de obras de infraestruturas na rede de drenagem de águas, dada a necessidade de passar um coletor público no referido terreno.

Através de requerimento, veio o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão, propor a aquisição da já mencionada parcela, em virtude de a sua moradia ficar ao lado deste terreno e dada a falta de manutenção do espaço, bem como, a inexistência de vedação, gerando consequentes problemas de segurança.

Assim, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 98,44 m², sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), e consequentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior alienação da mesma.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado a avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de € 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta euro), homologado em 20/02/2017.

O DIRECTOR DO DEP

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.os 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2014
e 04/05/2014

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão, com área de 98,44m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____

Abstenções; _____

Votos a Favor. 11

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.os 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017

e 04/05/2017

Ano

	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		N. Des.
	DIPU	N. Arq.	
	E	0	0
	Proc. N	0	0
	Substitui	0	0
	Substituído por	0	0
	Escala	1/500	
SETÚBAL <i>Município participante</i>		Assunto	Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público Municipal
		Local	Rua Vitorino Nemésio
		Data	2017
Tec.	Rubrica		
Arq.Pais.	Carla Curto		
Arq.		
Tecn.		
Desenho			
Delimitação da parcela a desafetar			
Área a desafetar do Domínio Público Municipal com 98,44 m ²			

De: José Vidal-Marques

Proc. Nº

Para: SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS

Assunto: AVALIAÇÃO DUMA PARCELA DE TERRENO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, VALE DE CHOUPOS , BREJOS DE AZEITÃO

Sr. Vereador

A Comissão de Avaliação Imobiliária recebeu da Secção de Contratação Pública e Património a seguinte solicitação:

"Em 2011 foi celebrada a escritura de compra e venda de uma parcela de terreno para integrar domínio público entre o Município de Setúbal e Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão.

A referida parcela de terreno foi desanexada do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5256 e faz parte integrante do prédio que se encontra inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5348 da Freguesia de São Lourenço, em nome do requerente.

Anteriormente tinha sido aprovado em Reunião de Câmara a aquisição da já referida parcela de terreno com a área de 98,44 m², sita na Rua Vitorino Nemésio, da Freguesia de São Lourenço, para integrar o domínio público municipal, nomeadamente na passagem do coletor público de drenagem de águas residuais domésticas.

Na altura a referida parcela foi avaliada pela nossa Comissão de Avaliação Municipal pelo valor de € 2.450,00.

Veio através de requerimento, o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia, propor a aquisição da parcela de terreno, nos termos que foi adquirida pelo Município de Setúbal, assumindo o compromisso a não fazer nenhuma edificação, assim como colocar um portão e entregar uma chave do mesmo à empresa Águas do Sado e à Junta de Freguesia, de forma a garantir o acesso ao mesmo.

Assim, na sequência do requerimento, bem como a informação prestada pelo DURB e face ao parecer favorável da empresa Águas do Sado, veio a Diretora do DURB, a Arq.^a Rita Pinheiro Carvalho, solicitar que se dê inicio ao processo de venda da parcela de terreno ao requerente.

Para iniciar o processo de venda, o Município de Setúbal terá que efetuar uma desafetação do domínio público do terreno, pelo que solicita-se a reavaliação da referida parcela de terreno."

Analizando esta situação, entende a CAI propor a manutenção do valor de 2 450€, para a parcela em causa.



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

DMS

Comissão de Avaliação de Imóveis

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO
Nº: 11/JVM/2017

Data: 20 02 2017

Solicita-se, caso concorde, a homologação deste valor e envio desta informação ao Património.

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

José Vidal Marques
José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz
Jorge Barros Luz

Ana Paula Lameiras
Ana Paula Lameiras

Despacho:

*1 - C...
...unho com a proposta apresentada
à sessão de Património
por efeitos imobiliários
20.2.2017*

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 94/17/DIAG, de 05/04/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinarem a fins oficiais

A.C.E.

ACC



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

NOTA INTERNA

Nº : 8707 / 17
02.03.01.

Data: 2017/04/13

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Proc. Nº 13946/17

Para: DAFRH/DIGEF/SECPP

Assunto: **EDITAL N.º 36/2017 - INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que relativamente ao edital n.º 36/2017, de 09/03, "Desafetação do domínio público, para integração no domínio privado do município, de uma parcela de terreno sita na Rua Vitorino Nemésio", não foi rececionada, na SEAGD, nenhuma reclamação.

A TÉCNICA SUPERIOR,


(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

Número: 36/2017

Data: 09-03-2017

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal de 1 de março de 2017, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 98,44m², sito na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão, para integração no domínio privado deste Município. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

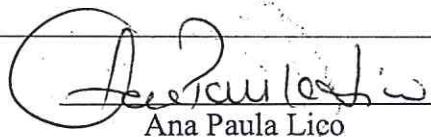
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que data e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 9 de março de 2017

A Coordenadora Técnica,



Ana Paula Lico